



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Resolução 04/2021 de 05 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Elaboração de Editais e Análise de Projetos do FIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei 3.214, de 31 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a Lei 13.019/2014, Lei do Marco Regulatório.

**CONSIDERANDO** a Cartilha do Tribunal de Contas de Santa Catarina “Práticas de Gestão Pública para a utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA)”.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010.

**CONSIDERANDO** a Reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2021, Ata 404.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Elaboração de Editais e Análise de Projetos do FIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

- Governamental: Leda Maria Francio de Almeida
- Governamental: Beatriz de Oliveira
- Governamental: Franciele Carline Zenaro
- Governamental: Silvia Linhares Martelo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 05 de fevereiro de 2021.

**Any Danielli Wolf**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**  
Avenida Santa Catarina, 513, Centro- Caçador/SC– Fone: (49) 3563-2759  
e-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br